

Livro	Folhas

**MINUTA**

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA A 22 DE AGOSTO DE 2024**

**ATA N.º 18 /2024**

**LOCAL DA REUNIÃO:** Sala das Reuniões do Edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. \_\_\_\_\_

**PRESENCAS:** O Presidente, NUNO FILIPE MELIM BATISTA, que presidiu e os Vereadores LUÍS MIGUEL PAIXÃO BRITO, ARTUR JOSÉ ALVES NUNES FERREIRA, MARIANA FILIPA CORREIA VASCONCELOS. \_\_\_\_\_

A assessorar esteve presente Miguel Matos da Fonseca, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal e a secretariar Ana Bela Mendonça dos Santos, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. \_\_\_\_\_

**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** \_\_\_\_\_

Foi justificada a falta da Vereadora Mariana Vasconcelos, da reunião de 9 de agosto por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira e Miguel Brito. \_\_\_\_\_


**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas e trinta minutos. \_\_\_\_\_

**DIÁRIO DE TESOURARIA:** Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 21/08/2024, que acusava os seguintes saldos: \_\_\_\_\_

De dotações orçamentais: 2.235.175,80€ (dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, cento e setenta e cinco euros e oitenta cêntimos); \_\_\_\_\_

De dotações não orçamentais: 41.619,08€ (quarenta e um mil, seiscentos e dezanove euros e oito cêntimos); \_\_\_\_\_

Two handwritten signatures in black ink are located on the right side of the page. The top signature is a cursive name, and the bottom signature is a stylized monogram.



**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

Foram incluídos, por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Miguel Brito, os seguintes pedidos: \_\_\_\_\_

- Deliberar sobre o pedido de apoio apresentado por Associação Grupo de Folclore do Porto Santo (entrada n.º 6718/2024), no âmbito do XX Encontro de Folclore; \_\_\_\_\_

- Deliberar sobre a Proposta de voto de Pesar ao Exmo. Senhor Fernando Batista. \_\_\_\_\_

(...) \_\_\_\_\_

**PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS:** \_\_\_\_\_

**PROPOSTAS OBRAS PARTICULARES:** O Presidente da Câmara, Nuno Filipe Melim Baptista apresentou as seguintes propostas: \_\_\_\_\_

1) “PROPOSTA DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA FRENTE MAR - SUL DA ILHA DO PORTO SANTO, ENTRE O SÍTIO DO RIBEIRO COCHINO E O SÍTIO DO PENEDO DO SONO \_\_\_\_\_

Face aos pareceres das diversas entidades que recaíram sobre a Proposta do Plano de Urbanização da Frente Mar - Sul da Ilha do Porto Santo, entre o sítio do Ribeiro Cochino e o sítio do Penedo do Sono, e posterior concertação; \_\_\_\_\_

Proponho que a Câmara Municipal delibere: \_\_\_\_\_

- Aprovar a Proposta do Plano e submetê-la a discussão pública, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 71 do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, de 27 de junho, na sua atual redação; \_\_\_\_\_

- Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o período de discussão pública.” \_\_\_\_\_

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Miguel Brito. \_\_\_\_\_

Livro	Folhas

2) “PROJETO DE ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR, A EDIFICAR SOBRE O PRÉDIO URBANO MATRIZ N.º 4437, LOCALIZADO NO GAVETO DA RUA DEVOTO SANTÍSSIMO (CARRAREIRO) E A ESTRADA BENVINDA ASCENSÃO OLIVEIRA, AO SÍTIO DO CAMPO DE CIMA. \_\_\_\_\_

Face ao parecer técnico que recaiu sobre a pretensão dos requerentes Hélvio Dinarte Pereira Camacho, Maria Simone Pereira Camacho, Jorge Pereira Camacho e Cristina Pereira Camacho, (Proc. n.º 56/2024), para obras de construção de uma moradia unifamiliar, a edificar sobre o prédio urbano com a matriz n.º4437, lote n.º 26 com o alvará de loteamento n.º 9/2002, descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto Santo sob o n.º 4843/20020604, localizado no gaveto da Rua Devoto Santíssimo (Carrareiro) e a Estrada Benvinda Ascensão Oliveira, ao sítio do Campo de Cima. \_\_\_\_\_

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: \_\_\_\_\_

1-Deferir o projeto de arquitetura, com a condicionante referida na alínea e) do ponto 2-, do respetivo parecer técnico que se transcreve: \_\_\_\_\_

Parecer Técnico \_\_\_\_\_

“...2- Da análise aos novos elementos apresentados, em termos urbanísticos, temos a salientar os seguintes aspetos: \_\_\_\_\_

a) Que foi reduzida a área bruta de construção (274,65m<sup>2</sup>), abaixo do valor máximo previsto no alvará de loteamento para o lote 26; \_\_\_\_\_

b) Que foi corrigida a altura máxima da cobertura da garagem implantada sobre o polígono destinado a “Garagem em Anexo”, de acordo com a Planta Síntese da operação de loteamento; \_\_\_\_\_

c) Que foi alterada a organização interior da habitação, passando a uma moradia unifamiliar de tipologia T3; \_\_\_\_\_

d) Que foi retificada a escada interior, com a criação de um patim intermédio; \_\_\_\_\_



e) Deverá ainda ser previsto nos respetivos projetos das especialidades, a construção de uma cisterna, para a recolha das águas pluviais provenientes das coberturas e outras áreas impermeabilizadas, com o objetivo do seu aproveitamento e posterior utilização, entre outras possibilidades, como água de rega dos espaços verdes e ajardinados. \_\_\_\_\_

3- Informar os requerentes, para apresentar no prazo de seis meses, os projetos de especialidades previstos no ponto 18 do Anexo I, Capítulo III da Portaria nº 71-A/2024, de 27 de fevereiro, em função do tipo de obra a executar, sob pena da suspensão do processo de licenciamento, nos termos do disposto no nº 6 do artigo 20º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. \_\_\_\_\_

4 - Informar os requerentes, que a construção da moradia não contempla a execução dos muros de vedação e de suporte. A construção dos muros de vedação e suporte do lote / prédio em causa, terá de ser solicitado num pedido específico para esse fim.” \_\_\_\_\_

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Miguel Brito. \_\_\_\_\_

**PROPOSTAS: O Presidente, Nuno Batista, apresentou a seguinte proposta:**

“PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE A PORTO SANTO LINE, S.A. E O MUNICÍPIO DO PORTO SANTO \_\_\_\_\_

Considerando que, \_\_\_\_\_

A Porto Santo Line, S.A. é uma empresa que tem por objeto a indústria de transportes marítimos, incluindo tráfego local, fretamento de navios e atividades relacionadas com os transportes marítimos, designadamente o transporte marítimo de passageiros, explorando, através de Contrato de Concessão de Serviço Público, o transporte marítimo de passageiros, veículos e carga entre a

Livro	Folhas

Ilha da Madeira e a Ilha do Porto Santo, no N/M “Lobo Marinho; \_\_\_\_\_

Sendo que, \_\_\_\_\_

Enquanto concessionária da linha de transportes marítimos de passageiros e mercadorias entre o Funchal e o Porto Santo, lhe compete estabelecer tanto as tarifas normais como quaisquer outras tarifas especiais ou reduzidas. \_\_\_\_\_

Considerando ainda, \_\_\_\_\_

A necessidade dos taxistas de transportarem as viaturas de serviço de táxi à ilha da Madeira. \_\_\_\_\_

Considerando que, \_\_\_\_\_

Nos termos da alínea c) e m) do artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, são competência do Município os transportes e a promoção do desenvolvimento. \_

Proponho, que a Câmara Municipal delibere: \_\_\_\_\_

1. Celebrar o presente Protocolo de Parceria com a Porto Santo Line, S.A., nos exatos termos descritos na minuta em anexo. \_\_\_\_\_

2. Aprovar a referida minuta e delegar os poderes de representação do Município no Sr. Presidente da Câmara, Nuno Filipe Melim Batista, para outorga do respetivo Protocolo. \_\_\_\_\_

3. Não existe despesa emergente desta ação.” \_\_\_\_\_


Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira e Mariana Vasconcelos e abstenção do Vereador Miguel Brito. \_\_\_\_\_

**REQUERIMENTOS:** \_\_\_\_\_

Deliberar sobre o pedido de apoio apresentado por Associação Grupo de Folclore do Porto Santo (entrada n.º 6718/2024), no âmbito do XX Encontro de Folclore; \_\_\_\_\_


Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os





votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Miguel Brito. \_\_\_\_\_

**OUTRAS DELIBERAÇÕES:** \_\_\_\_\_



1) Deliberar sobre a Declaração de apoio à Candidatura do Vinho Madeira na Lista representativa do Património Cultural Imaterial da Humanidade da UNESCO, de acordo com a minuta: \_\_\_\_\_

“DECLARAÇÃO DE APOIO À CANDIDATURA DO VINHO MADEIRA NA LISTA REPRESENTATIVA DO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL DA HUMANIDADE DA UNESCO \_\_\_\_\_

O vinho Madeira é um dos vinhos mais conceituados e históricos do mundo, com uma importância cultural, económica e histórica que remonta do século XV, quando os navegadores portugueses começaram a utilizá-lo como um essencial item de comércio. \_\_\_\_\_

É parte integrante da identidade cultural da ilha da Madeira, representando a herança e o orgulho dos seus habitantes, sendo também visto como um elemento de herança nacional em certas nações, como o Reino Unido, os Estados Unidos da América e a França. \_\_\_\_\_

O vinho Madeira é uma joia da viticultura mundial, com uma importância que vai além do simples prazer de degustar um bom vinho elaborado exclusivamente de castas locais, sendo ainda utilizado o método artesanal para a produção deste néctar. \_\_\_\_\_

Para além da produção propriamente dita, existem rituais próprios de cada localidade, nomeadamente na Madeira, que envolvem toda a comunidade, com traços de uma identidade marcada pela ruralidade, que tornam este processo único e singular, digno de uma candidatura reconhecida pela UNESCO. \_\_\_\_\_

A produção e venda do vinho Madeira representam uma importante fonte de

Livro	Folhas

receita para a ilha da Madeira em que envolvem homens e mulheres, desde a vinha até ao copo e ao prato. \_\_\_\_\_

Sendo a Ilha do Porto Santo, Reserva da Biosfera da UNESCO, pertencente à Região Autónoma da Madeira, um laboratório vivo em que assenta num modelo de desenvolvimento sustentável para que as gerações futuras possam usufruir dos recursos naturais que o nosso território oferece, assim como, de passar este património cultural único e que nos distingue dos demais territórios a nível nacional, reconhece a importância de valorizar o vinho Madeira como símbolo de identidade e resiliência de todos os madeirenses e porto-santenses. \_\_\_\_\_

A ilha do Porto Santo muito contribuiu para a produção do vinho Madeira, enviando barris para a ilha vizinha, por forma a enriquecer este produto, muito devido à uva Caracol, uma espécie autóctone da Ilha Dourada. \_\_\_\_\_

Como já diziam os romanos “vita vinum est”, o vinho é vida, e sempre esteve presente na vida dos madeirenses e porto-santenses, ao longo dos tempos. \_\_\_\_\_

Por tudo o acima referido, vem o Município do Porto Santo, representado por Nuno Filipe Melim Batista, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, declarar, na sequência da deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião ordinária pública de 22 de agosto de 2024, o seu apoio à candidatura do vinho Madeira na Lista Representativa do Património Cultural Imaterial da Humanidade da UNESCO, reconhecendo a necessidade desta herança cultural e identidade de todos os madeirenses e porto-santenses e de várias comunidades e grupos, de ser valorizada, preservada e perpetuada na história, para honrar esta identidade e passar este legado às gerações vindouras, locais, visitantes e por todos aqueles espalhados pelo mundo fora.” \_\_\_\_\_

Submetida a votação a presente declaração foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira,




Mariana Vasconcelos e Miguel Brito. \_\_\_\_\_

2) Deliberar sobre a Proposta de voto de Pesar ao Exmo. Senhor Fernando Batista, ex-autarca do Município do Porto Santo, apresentado pelo Vereador Miguel Brito e com adesão dos restantes Vereadores presentes; \_\_\_\_\_

Submetida a votação o voto de Pesar foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Miguel Brito. Não esteve presente na discussão e votação o Presidente da Câmara Municipal, que se declarou impedido. \_\_\_\_\_

**RATIFICAÇÕES:** \_\_\_\_\_

1) Ratificar o despacho do Senhor Presidente, Nuno Batista que autorizou até às 05h00, o pedido de Jem & Co Lda. (entrada n.º 4842/2024), solicitando Licença Especial de Ruído para o Festival Algazarra no Penedo do Sono, entre os dias 14 e 16 de agosto das 18h00 às 06h00; \_\_\_\_\_

Submetido a votação, o presente despacho foi ratificado por maioria, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira e Mariana Vasconcelos e abstenção do Vereador Miguel Brito. \_\_\_\_\_

2) Ratificar o despacho do Senhor Presidente, Nuno Batista, que autorizou o pedido de Daniel Fernandes (entrada n.º 6534/2024), solicitando autorização e licença para colocação de uma bancada para venda de bebidas (poncha) no Arraial da Capela de Nossa Senhora da Graça, nos dias 14 a 16 de agosto; \_\_\_\_\_

Submetido a votação, o presente despacho foi ratificado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Miguel Brito. \_\_\_\_\_

3) Ratificar o despacho do Vice-Presidente Artur Ferreira, que autorizou até às 23h59, o pedido de Vila Baleira Porto Santo, S.A., (entrada n.º 6550/2024), solicitando Licença Especial de Ruído, para festas temáticas com Dj, no Apoio de



Livro	Folhas

Praia do hotel Vila Baleira Porto Santo, nos dias 15 e 16 de agosto entre as 22h00 e as 02h00; \_\_\_\_\_

Submetido a votação, o presente despacho foi ratificado por maioria, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira e Mariana Vasconcelos e abstenção do Vereador Miguel Brito. \_\_\_\_\_

4) Ratificar o despacho do Senhor Presidente, Nuno Batista que autorizou o pedido de Pedro Lourenço (entrada n.º 6568/2024), solicitando Licença Especial de Ruído para o restaurante/bar Mar e Sol das 00H00 às 02H00 do dia 25 de agosto para o evento “Mar e Som”; \_\_\_\_\_

Submetido a votação, o presente despacho foi ratificado por maioria, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira e Mariana Vasconcelos e abstenção do Vereador Miguel Brito. \_\_\_\_\_

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** \_\_\_\_\_

Neste período não se verificaram inscrições ou intervenções. \_\_\_\_\_

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos. \_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, onze horas e dez minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente do órgão executivo, e por mim, \_\_\_\_\_ Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, na qualidade invocada. \_\_\_\_\_

Porto Santo, 23 de agosto de 2024. \_\_\_\_\_

